Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 49/2021 ASSOCIADO AO EDITAL IFRS Nº 76/2021 E Nº 79/2021

RELAÇÃO DOS APROVADOS

O período de matrícula dos cursos superiores acontecem do dia 11 ao dia 14 de janeiro de 2022, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS Campus Sertão.

Os documentos necessários para a realização da matrícula encontram-se na última página deste documento, conforme Edital Nº 79/2021 – CURSOS SUPERIORES constante neste endereço eletrônico.

Superior - Licenciatura em Ciências Biológicas

- ANA CLÉVIA DOS SANTOS

Superior - Tecnologia em Agronegócio

- ADRIANE COLOMBELLI
- ALEXANDRE CLAMER DOS SANTOS
- BERNARDO ROSSONI TESSARO
- FRANCIELE DE SOUZA SILVA
- GABRIEL CLAUDIO ARALDI
- JOÃO VITOR LAUXEN
- LAURA APARECIDA GATTI
- LETICIA MOREIRA DIOTTI
- OELINTON DALL AGNOL
- REJANE DOS SANTOS
- RICARDO JESUS DE FREITAS DA SILVA
- TATIANE VALIM
- VAGNER NEGRI

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 49/2021 ASSOCIADO AO EDITAL IFRS Nº 76/2021 E Nº 79/2021

Superior - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

- ANA JÚLIA DELLA VECCHIA
- ELIEDSON DE SOUZA
- JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA
- PAULA BIANCA LONDERO
- VANLEY BASSO

Superior - Tecnologia em Gestão Ambiental

- ANDREZA TASIANE DA SILVA
- RUTE MARIA BERGMEIER TEIXEIRA

Superior – Bacharel em Zootecnia

- ALINE ELIZABETE PALHANO
- CARLISMAR SILVA GUEDES
- EDUARDO CARVALHO QUEVEDO
- ESTHER KLEIN
- PAULO AIRTON LAZARI
- STÉFANI ZATT CORTELLINI
- TIAGO JOÃO RAPCZYNSKI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 49/2021 ASSOCIADO AO EDITAL IFRS Nº 76/2021 E Nº 79/2021

TODAS/TODOS CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS EM QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

(__) Carteira de identidade ou documento equivalente;

● O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de

Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

(__) Documento onde conste o nº do CPF.

(__) Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de:

❒ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (No caso de candidata/candidato que cursou o Ensino Médio Integrado e que ainda não tenha concluído o Estágio Profissionalizante, apresentar o Histórico Escolar ou outro documento oficial que comprove que cursou e foi aprovado em todos os componentes curriculares do Ensino Médio Integrado);

❒ Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente; ou

❒ Declaração emitida pela escola que a/o candidata/candidato está cursando o último ano do Ensino Médio e tem previsão de conclusão até abril de 2022.

(__) A/O Candidata/Candidato deve declarar no Formulário Eletrônico que não acumula vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem (Anexo).

(__) Se candidata/candidato já diplomada/diplomado em curso superior, em substituição ao Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio apresentar:

❒ Diploma do curso superior. * Válido apenas para candidata/candidato aprovada/aprovado pelo Acesso Universal. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor 45 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 49/2021 ASSOCIADO AO EDITAL IFRS Nº 76/2021 E Nº 79/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGA DE CURSO SUPERIOR

Eu, _____ ___, RG: _____, CPF:_____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não ocupo vaga em curso superior de instituição pública de ensino, conforme proíbe a lei 12.089/2009 em seu Art. 2o, nem em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem, de acordo com o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, Art.2º parágrafo 3º que proíbe esta conduta. _____, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura da/do declarante